

À DIPCEM
Para
agendas
distribuir
e
deputados
25-25



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste



Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania

ANUNCIADO

O Presidente

À. Sua excelência,

A senhora Presidente do Parlamento Nacional

Sra. Maria Fernanda Lay

Entrada na Mesa

Data: 25/03/2025

Hora: 10h20

...O Presidente...

Data : 20 de março de 2025

Ref. Nº : 30 / VI / 2ª / Com. G/2025

Assunto : Relatório de audição

Excelentíssima Senhora

A Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania tem a honra de remeter, para conhecimento e para os devidos efeitos, o relatório da audição dos dois candidatos ao cargo de membro do Conselho de Imprensa.

Este relatório foi aprovado em reunião realizada no dia 20 de março de 2025, por 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Deputado, Armando Dos Santos Lopes



**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

Relatório da Audição
Candidatos para Membros do Conselho de Imprensa



Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

Índice

1. Introdução.....	3
2. Objetivo da Audição.....	3
3. Perfil dos Candidatos	4
✓ Candidata Isabel Maria Fernandes de Jesus.....	4
✓ Candidato Benevides Correia Barros	4
4. Análise das Respostas dos Candidatos	4
4.1. Candidata Isabel Maria Fernandes de Jesus.....	4
4.2. Candidato Benevides Correia Barros	5
5. Desafios Identificados.....	5
6. Conclusão	7
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO	8



Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

1. Introdução

Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 5/2024, de 17 de junho de 2024, e conforme o despacho da Presidente do Parlamento Nacional, datado de 18 de março de 2025, a Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania procedeu à audição dos dois candidatos propostos para os cargos de membros do Conselho de Imprensa. Este relatório visa dar cumprimento à audição realizada, com a finalidade de avaliar as competências, qualificações, motivações e o cumprimento dos requisitos legais exigidos para os candidatos.

A audição teve lugar no dia 20 de março de 2025, na sala da Comissão, com a seguinte programação: entre as 09:30 e as 10:00 horas, foi ouvida a candidata Isabel Maria Fernandes de Jesus, e entre as 10:00 e as 10:30 horas, o candidato Benevides Correia Barros. As audições decorreram de forma separada, garantindo o necessário espaço para as respostas às questões formuladas pelos deputados.

2. Objetivo da Audição

O principal objetivo da audição foi avaliar a experiência, competências, motivações e o compromisso dos candidatos em relação aos desafios do setor da comunicação social em Timor-Leste. Além disso, procurou-se verificar se os candidatos estão preparados para cumprir as exigências legais e as expectativas do Parlamento Nacional relativamente ao exercício das funções de membros do Conselho de Imprensa.



Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

3. Perfil dos Candidatos

As candidaturas apresentadas para o Conselho de Imprensa foram analisadas em função do perfil exigido pela Lei nº 5/2024, que define os critérios para a eleição dos membros deste órgão. Os dois candidatos têm formação e experiência adequadas para o cargo:

Candidata Isabel Maria Fernandes de Jesus: Jornalista de formação, com vasta experiência prática no setor da comunicação social em Timor-Leste, demonstrando um profundo conhecimento dos desafios que os jornalistas enfrentam, bem como das questões éticas relacionadas com a prática jornalística.

Candidato Benevides Correia Barros: Jurista, com uma sólida formação académica e experiência profissional na área do direito, particularmente no que diz respeito ao cumprimento e aplicação de regulamentos. A sua formação jurídica traz uma perspetiva importante para a aplicação de normas no Conselho de Imprensa.

Ambos os candidatos apresentaram uma compreensão clara sobre a importância da liberdade de imprensa, da ética jornalística e do fortalecimento das condições de trabalho dos jornalistas no país.

4. Análise das Respostas dos Candidatos

Durante a audição, os deputados colocaram questões a ambos os candidatos sobre diversos temas, como a ética jornalística, a intervenção do poder político, a formação dos jornalistas e as condições de trabalho na comunicação social em Timor-Leste. As respostas fornecidas pelos candidatos foram analisadas de forma detalhada.

4.1. Candidata Isabel Maria Fernandes de Jesus

A candidata sublinhou a importância de um trabalho colaborativo no Conselho de Imprensa, independentemente do género, e a necessidade de promover a valorização dos jornalistas. Destacou que a formação contínua dos jornalistas e a melhoria das condições de trabalho e de remuneração são essenciais para garantir a qualidade do jornalismo em



Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

Timor-Leste. A candidata também enfatizou que a liberdade de imprensa deve ser protegida e que as notícias publicadas pelas instituições governamentais devem ser imparciais, seguindo os princípios éticos.

4.2. Candidato Benevides Correia Barros

O candidato apontou a crescente intervenção política e a influência das redes sociais como desafios significativos para o jornalismo em Timor-Leste. Defendeu a necessidade de revisar a legislação sobre comunicação social, de modo a adaptar-se às novas realidades digitais e garantir que os meios de comunicação continuem a desempenhar um papel importante na sociedade. Também sublinhou a necessidade de garantir que os jornalistas ajam de forma responsável e independente, protegendo-os de pressões externas.

5. Desafios Identificados

Ambos os candidatos concordaram em identificar os seguintes desafios principais para o setor da comunicação social em Timor-Leste:

Condições de Trabalho dos Jornalistas: A falta de condições adequadas, como salários baixos e a ausência de recursos suficientes, continua a ser um dos maiores obstáculos para o jornalismo de qualidade no país.

Liberdade de Imprensa: A intervenção política e a crescente pressão económica sobre os jornalistas são fatores que afetam a liberdade de imprensa. Ambos os candidatos destacaram a importância de garantir um ambiente de trabalho livre e sem pressões externas.



Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

Formação e Capacitação: A falta de formação adequada e a necessidade de melhorar as capacidades técnicas e profissionais dos jornalistas foram amplamente abordadas. Ambos os candidatos enfatizaram que é essencial garantir a qualificação contínua dos jornalistas para o exercício responsável da profissão.

Influência das Redes Sociais: O impacto crescente das redes sociais na produção de notícias foi apontado como um desafio, especialmente no que se refere à qualidade da informação e à propagação de desinformação.



Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

6. Conclusão

1. Após a análise das respostas dos candidatos e dos desafios identificados, a Comissão considera que ambos os candidatos possuem as competências necessárias para desempenhar as funções de membros do Conselho de Imprensa.
2. Ambos demonstraram um compromisso com a ética jornalística, a defesa da liberdade de imprensa e a melhoria das condições de trabalho dos jornalistas em Timor-Leste. A diversidade de formações, com a candidata Isabel Maria Fernandes de Jesus como jornalista e o candidato Benevides Correia Barros como jurista, oferece um equilíbrio importante para o funcionamento eficaz do Conselho.
3. Após análise detalhada das candidaturas e das respostas dos candidatos, a Comissão considera que ambos os candidatos preenchem os requisitos legais e estão em condições de serem submetidos à votação no plenário do Parlamento Nacional.



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão da Educação Juventude Cultura e Cidadania

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

Este relatório foi aprovado no dia 20 de março de 2025, **por 4 votos** a favor, **0 votos** contra e **abstenção 1**

O Presidente da Comissão,

Armando dos Santos Lopes

O Deputado Relator,

Mateus da Cruz de Carvalho



PARLAMENTO NACIONAL DE TIMOR LESTE
SECRETARIADO

NOTA DE REENCAMINHAMENTO

DE : SEC - GERAL
PARA : PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL
DATA : 20. / 3. / 2025

PARA PARECER	
PARA INFORMAÇÃO	
PARA APROVAÇÃO	
REQUER ACÇÃO IMEDIATA	
REQUER ACÇÃO	
PARA CONSIDERAÇÃO	✓
OUTROS (ver nota Manuscrita)	

Submete-se à consideração
de Vossa Excelência. 20
03
25